



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 017/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **ALVINO GOMES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALVINO GOMES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.596.401-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado no SERAUPA – Serviço Autárquico de Pavimentação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4424/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 09 de janeiro de 2006 a 08 de abril de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Arte"



POSTARIA Nº 07.1500

DE CUNHA
ALMIR GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL E A CÂMARA MUNICIPAL DO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALMIR GOMES DE CUNHA, brasileiro casado, filho de Sr. ALMIR GOMES DE CUNHA e Sr. MARIA GOMES DE CUNHA, o cargo de Inspetor de Fiscalização de Tributos Municipais, em caráter de provimento temporário, para substituir o Sr. PEDRO ALVES RIBEIRO FILHO, em caso de ausência, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 423/2004, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 446/2004, e a Resolução nº 008 de 08 de abril de 2006, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASSO FUNDACIONAL, 10 de Janeiro de 2006

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Janeiro de 2006
DE N.º 7600
UMUARAMA, 13 de Janeiro de 2006
PEDRO ALVES RIBEIRO FILHO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO